



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2021

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL, PELO EXECUTIVO,
DO CRONOGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DOS
LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

Art. 1º O Executivo publicará em seu site na internet, ou no Diário Oficial do Município, o cronograma anual de pavimentação dos logradouros públicos do Município.

Parágrafo único. O cronograma deverá constar a listagem dos logradouros e seus respectivos bairros e regionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei apresentado visa não apenas conferir maior transparência às ações do Executivo, como também promover maior eficácia da informação, divulgando para os cidadãos os logradouros que serão contemplados com a benfeitoria.

Entendemos que a concretização da medida proposta, propicia aos cidadãos uma relação de confiança com a Prefeitura, além de conceder oportunidade de fiscalização por parte da comunidade que poderá se manifestar caso não esteja sendo cumprido o cronograma.

Considerando, pois, a razoabilidade desta proposição e a amplitude dos benefícios que sua aplicação poderá trazer para a comunidade em geral, solicito a atenção dos colegas vereadores para sua apreciação e aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2021

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos